

PORTARIA Nº. 907/2016, DE 23 DE Setembro DE 2016.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 1.173/2016, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.009032;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a **LICENÇA PRÊMIO**, do servidor da Fundação UNIRG, **LEVY DA COSTA NERES**, matrícula nº 1194, ocupante do cargo de Contador, no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Setembro de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/09/16

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG